



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 148

QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 160ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso

Nº 438/82, do Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, encaminhando ao Senado informações solicitadas ao Ministério da Fazenda, relativas a empréstimos concedidos ao Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 191/82, do Sr. Itamar Franco, que "inclui entre os crimes contra a economia popular a evasão de divisas".

1.2.3 — Telex

Do Sr. Ministro da Agricultura, comunicando o lançamento, por aquela Pasta, da venda de feijão por preço módico.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADORA DULCE BRAGA — Documento da Associação Comercial de São Paulo, encaminhado ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, a respeito da atual conjuntura do País e, em especial, da situação das pequenas e médias empresas.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Estabelecimento, após as eleições de novembro próximo, de um pacto social visando atender as necessidades básicas da população brasileira.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Atos de arbitrariedade praticados pelo Governo da Paraíba contra a Campanha Nacional das Escolas de Comunidade, naquele Estado.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI — Considerações sobre resultados apresentados por pesquisas de tendência do eleitorado.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Julgamento, pelo Tribunal de Contas da União, das contas da Câmara dos Deputados relativas ao ano de 81.

1.3. — ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões.

1.4 — DESIGNAÇÕES DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Itamar Franco, proferido na sessão de 19-10-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 160ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. ITAMAR FRANCO E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Eunice Michiles — Alexandre Costa — Hévídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Álvaro Barcelos — Itamar Franco — Dulce Braga — José Fragelli — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 438/82, de 18 do corrente, encaminhando ao Senado Federal a manifestação do Ministério da Fazenda a manifestação do Ministério da Fazenda em atendimento ao Requerimento de Informações nº 160, de 1982, de autoria do Senador José Fragelli, no qual Sua Excelência solicita esclarecimentos relativos a empréstimos concedidos ao Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 1982

Inclui entre os crimes contra a economia popular a evasão de divisas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

.....
 "XI — majorar ou diminuir o preço efetivo de mercadoria, bem ou serviço transacionado com o estrangeiro com o fim de obter disponibilidade de moeda estrangeira;

XII — comprar, vender, trocar, doar, adquirir, negociar ou manter moeda estrangeira sem observância das prescrições legais estabelecidas pelas autoridades monetárias;

XIII — Importar ou exportar metais ou pedras preciosas sem a devida autorização das autoridades competentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém ignora que uma das primeiras manifestações de intervencionismo estatal no campo econômico se deu no âmbito do comércio exterior. À medida que o intercâmbio mercantil cresceu em importância, foi a administração pública levada a disciplinar de forma cada vez mais abrangente a atividade exportadora e importadora de bens e serviços. A ausência de uma adequada tutela estatal neste importante setor da vida econômica certamente acarretaria grandes prejuízos não só no que diz respeito à produção industrial como sobretudo no que tange às finanças do País.

As regiões do globo terrestre mais carentes, aquelas que se encontram em via de desenvolvimento, necessitam uma maior dose de protecionismo. É natural que assim seja porquanto a suposta "liberalização" do comércio, tão defendida pelos mais poderosos, redundaria, na prática, no esmagamento das economias ainda em estágio incipiente.

O Brasil, a exemplo do que ocorre em inúmeros outros países do terceiro mundo, tem um crônico déficit em suas transações correntes com o exterior, o qual é sistematicamente coberto por empréstimos tomados junto a instituições financeiras internacionais. Esta situação, que é de certa forma histórica, vem se agravando sobremaneira nos últimos anos em decorrência de uma política de sistemática abertura para o capital estrangeiro praticada pelo Governo da União. O resultado de tal orientação econômica, dentre outros aspectos negativos, é a constante desvalorização da moeda nacional face às moedas estrangeiras.

O quadro vigente não só enseja o entesouramento em divisas estrangeiras como forma de proteção contra a depreciação monetária como estimula a especulação cambial. Temos assistido recentemente a uma desenfreada manobra altista, com incalculáveis prejuízos para o Tesouro Nacional, fruto da ação incontida dos aventureiros do mercado de câmbio. É necessário colocar um termo final neste tipo de atividade perniciosa que contribui para o depauperamento da economia do País.

São basicamente três os expedientes utilizados pelos que se dedicam a tais operações. Em primeiro lugar está a prática do sub ou super faturamento como forma de gerar divisas no mercado paralelo, livremente disponíveis pelos interessados e fora de qualquer controle oficial. Obtida a moeda estrangeira através de semelhante operação fraudulenta, é ela introduzida no País e subsequentemente reexportada, ao sabor das conveniências, com ampla liberdade e sem a ocorrência de qualquer tipo de registro. Finalmente, cumpre recordar que o trânsito ilícito de metais e pedras preciosas constitui um outro fator a alimentar este pernicioso mercado paralelo.

A gravidade da situação vivida pelo País está a impor medidas drásticas a fim de evitar a manutenção de um fluxo de divisas à margem do controle estatal. Acreditamos que a tipificação penal de tais condutas é a melhor maneira não só de desestimulá-las como de coibi-las porquanto ensejará uma permanente ação investigatória e repressiva por parte da União.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1982. — *Itamar Franco.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.521, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1951

Altera dispositivos da Legislação vigente sobre crimes contra a economia popular.

Art. São também crimes dessa natureza:

I — destruir ou inutilizar, intencionalmente e sem autorização legal, com o fim de determinar alta de preços, em proveito próprio ou de terceiro, matérias-primas ou produtos necessários ao consumo do povo;

II — abandonar ou fazer abandonar lavoura ou plantações, suspender ou fazer suspender a atividade de fábricas, usinas ou quaisquer estabelecimentos de produção, ou meios de transporte, mediante indenização paga pela desistência da competição;

III — promover ou participar de consórcio, convênio, ajuste, aliança ou fusão de capitais, com o fim de impedir ou dificultar, para o efeito de aumento arbitrário de lucros, a concorrência em matéria de produção, transporte ou comércio;

IV — reter ou açambarcar matérias-primas, meios de produção ou produtos necessários ao consumo do povo, com o fim de dominar o mercado em qualquer ponto do País e provocar a alta dos preços;

V — vender mercadorias abaixo do preço de custo com o fim de impedir a concorrência;

VI — provocar a alta ou baixa de preços de mercadorias, títulos públicos, valores ou salários por meio de notícias falsas, operações fictícias ou qualquer outro artifício;

VII — dar indicações ou fazer afirmações falsas em prospectos ou anúncios, para o fim de substituição, compra ou venda de títulos, ações ou quotas;

VIII — exercer funções de direção, administração ou gerência de mais de uma empresa ou sociedade do mesmo ramo de indústria ou comércio com o fim de impedir ou dificultar a concorrência;

IX — gerir fraudulenta ou temerariamente bancos ou estabelecimentos bancários, ou de capitalização; sociedades de seguros, pecúlios ou pensões vitalícias; sociedades para empréstimos ou financiamento de construções e de vendas de imóveis a prestações, com ou sem sorteio ou preferência por meio de pontos ou quotas; caixas econômicas; caixas Raiffeisen; caixas mútuas, de beneficência, socorros ou empréstimos; caixas de pecúlio, pensão e aposentadoria; caixas construtoras; cooperativas; sociedades de economia coletiva, levando-as à falência ou à insolvência, ou não cumprindo qualquer das cláusulas contratuais com prejuízo dos interessados;

X — fraudar de qualquer modo escriturações, lançamentos, registros, relatórios, pareceres e outras informações devidas a sócios de sociedades civis ou comerciais, em que o capital seja fracionado em ações ou quotas de valor nominativo igual ou inferior a Cr\$ 1.000,00 com o fim de sonegar lucros, dividendos, percentagens, rateios ou bonificações, ou de desfalcas ou desviar fundos de reserva ou reservas técnicas.

Pena: detenção de dois anos a dez anos e multa de vinte mil a cem mil cruzeiros.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, telex que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Senador Jarbas Passarinho

Senado Federal

Brasília — DF.

3309 GM — Cumpre-me comunicar ilustre presidente, este Ministério fez lançar, dia 18 corrente, campanha caráter nacional de venda de feijão, ao preço de 60 cruzeiros o quilo. Tratando-se de medida de alta significação social, espero V. Exª fazê-la conhecida entre seus pares. Cordial abraço Amaury Stabile — Ministro da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra a nobre Senadora Dulce Braga.

A SRª DULCE BRAGA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos um importante documento elaborado pela Associação Comercial de São Paulo e que ontem foi entregue, pessoalmente, por seu operoso Presidente, Guilherme Afif Domingos, ao Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Professor Leitão de Abreu.

Desejo lembrar que, ao ser convocada para esta Casa, procurei traçar uma linha de atuação definida, incluindo no meu modesto programa a defesa das empresas nacionais, entre elas as chamadas pequenas e médias empresas.

Pois, aqui está um documento digno de ser lido neste plenário e que enfoca brevemente parte dos problemas que afligem esta sofrida classe empresarial:

“Senhor Presidente da República,

A Associação Comercial de São Paulo pede vênica para transmitir a Vossa Excelência algumas ponderações a respeito da atual conjuntura econômica do País e, em especial, sobre a situação das pequenas e médias empresas nesse contexto.

A ninguém é lícito ignorar as grandes dificuldades que o País está enfrentando, em consequência das adversidades que lhe são impostas a partir do exterior. Justifica-se, pois, a necessidade de o Governo promover medidas de austeridade, visando a ajustar a economia brasileira às condicionantes externas. É evidente que esse ajustamento vai implicar em novos sacrifícios para a coletividade brasileira e exigir de todos uma parcela de colaboração. O empresário, especialmente que se acha submetido à severa contenção de crédito e ao brutal custo do dinheiro, será ainda mais penalizado pelas novas restrições que estão sendo implementadas. Para se adaptar a essas circunstâncias adversas, o empresário terá que buscar aumento da produtividade, mas, ao mesmo tempo, procurar preservar, e se possível aumentar, o nível de emprego. Isso por que o aumento do desemprego, além dos seus aspectos sociais extremamente graves, exerce um efeito depressivo sobre o mercado, agravando as dificuldades de vendas para as empresas, desencadeando um processo auto-alimentador altamente negativo. Assim, a maior colaboração que os empresários poderão dar ao País, nesse difícil período de ajustamento que atravessamos, é a de procurar preservar os empregos.

Se entendemos e concordamos que só com austeridade o País conseguirá superar as atuais dificuldades, entendemos, também, que os sacrifícios necessários devem ser distribuídos em função da capacidade dos vários segmentos de suportá-los. O setor público, especialmente as empresas estatais, não deu, até agora, contribuição equivalente àquela que foi exigida do setor privado nos últimos dois anos. Sem o efetivo enquadramento do setor público às regras de austeridade, os sacrifícios dos demais se tornarão inúteis e servirão, como ocorreu em 1981, apenas para ampliar a participação estatal na economia.

Não basta, no entanto, essa melhor repartição do ônus entre os setores público e privado. É sabido que o impacto de medidas restritivas atua desigualmente entre os vários segmentos, penalizando mais intensamente os mais débeis. Urge que Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, que tem manifestado grande preocupação com os problemas sociais determine a aplicação de um programa de emergência que, sem prejudicar a política global de ajustamento, promova a equitativa distribuição dos sacrifícios. Caso contrário, enquanto para os setores mais preparados as restrições podem acarretar apenas dificuldades superáveis, para os mais fracos podem significar a insolvência ou o desemprego.

Esse programa deveria ter como premissa básica a distribuição dos recursos escassos da forma mais atomizada e descentralizada possível, para beneficiar muitos pequenos empreendimentos, atingindo grande número de comunidades, gerando empregos e benefícios para milhões de pessoas. Nesse sentido justifica-se a realização de cortes mais que proporcionais em grandes projetos adiáveis para que sobre recursos para serem aplicados em favor das camadas e regiões de menor renda.

O FINSOCIAL poderá representar um instrumento de grande alcance para minimizar o impacto do ajustamento sobre as parcelas mais pobres da população. Para tanto a sua filosofia básica deve ser a de gerar emprego e renda para essa faixa, em obras e setores que

produzam bens e serviços que beneficiem a essa mesma camada da população. Não deve, no nosso entender, utilizar-se os recursos do FINSOCIAL para subsídios ao consumo, mas sim de uma forma que propicie emprego, renda e benefícios, tais como a construção popular, saneamento, educação básica e agricultura de alimentos, atuando através dos municípios e não de grandes programas centralizados que além do seu alto custo administrativo tendem a ser concentradores.

Combinando-se recursos do FINSOCIAL, com outros provenientes do corte de grandes projetos e os disponíveis de outras fontes, poder-se-ia desenvolver um programa de pequenas obras capaz de beneficiar milhares de municípios, gerar emprego, renda e benefícios a vasta camada da população.

Esse programa poderia visar:

SANEAMENTO em pequenos e médios municípios, através de pequenas obras que beneficiem as zonas mais pobres.

EDUCAÇÃO — Creches, Pré-Escola e Merenda Escolar, através dos municípios.

AGRICULTURA — Obras de Infra-Estrutura (estradas vicinais, pontes de acesso e outras) que favoreçam as pequenas propriedades e facilidades para que a eletrificação e telefonia rural, irrigação e construção de habitações possam também beneficiá-las. Isso propiciaria aumento da produtividade e a geração de empregos mais estáveis no campo.

Para complementar esse Programa e tendo em vista a preservação e ampliação do nível de emprego, seria ainda necessário um elenco de medidas destinadas a assegurar às micro, pequena e média empresas condições de superarem o difícil período que o País atravessa.

Como exemplo de medidas que deveriam ser adotadas para esse fim, podem-se mencionar as seguintes:

— Criação de faixa especial de crédito às micro, pequena e média empresas, a custos compatíveis, destinadas a financiar o recolhimento de impostos e encargos. Essa faixa ficaria fora do limite para a expansão do crédito fixado para os Bancos.

A necessidade da criação de linha adicional de crédito para as MPME decorre do fato de que os recursos da Resolução nº 695, única alternativa de crédito para tais empresas, vêm declinando em termos reais face ao baixo crescimento dos depósitos à vista dos Bancos. A situação tende a se agravar com o recente aumento dos recolhimentos compulsórios dos Bancos o que, seguramente, acarretará para as empresas menores, maiores dificuldades para obtenção de crédito.

Programa de Substituição de Importações coordenado pelo CEBRAE no sentido de levar às pequenas e médias empresas informações sobre as oportunidades criadas pelas novas restrições às importações, dando-lhes suporte mercadológico, técnico e financeiro para que possam se engajar nesse programa. Para tanto deve o CEBRAE proceder a urgente estudo sobre os produtos atingidos pelas restrições, a dimensão do mercado criado, os usuários dos mesmos, o grau de tecnologia necessário à sua fabricação e à identificação de pequenas e médias empresas capacitadas a produzi-los. Esse trabalho seria uma continuidade da recente FEBRAN — Feira Brasileira de Negócios promovida pelo órgão e de maior aproveitamento das Bolsas de Subcontratação.

Liberação das micro empresas da obrigatoriedade de seguirem os acordos ou dissídios salariais da categoria, deixando-se para ajuste direto entre as partes os reajustes salariais e demais condições, respeitada a CLT.

Isenção para essas empresas do recolhimento dos encargos que incidem sobre a folha de pagamento e que não se refiram diretamente ao fator trabalho, como Salário Educação, Funrural e INCRA. Embora se possa alegar a perda de receita decorrente dessa isenção, cabe ressaltar que se não houver ampliação da oferta de emprego não só tais encargos deixam de ser recolhidos como também as próprias contribuições para a Previdência.

Essas idéias não esgotam o campo de medidas que podem ser adotadas visando a minimizar e melhor distribuir os sacrifícios que a conjuntura internacional e interna nos impõem. O que é necessário, no entender da Associação Comercial de São Paulo, é que

haja consciência de que os ônus devem ser equitativamente repartidos em um conjunto de medidas nesse sentido.

Esta entidade acredita na capacidade da economia brasileira de superar os constrangimentos externos e retomar sua trajetória de desenvolvimento. Sabe que isso exigirá trabalho, paciência e sacrifícios. Os empresários estão dispostos a dar sua parte. Só esperam que haja a necessária contrapartida do setor público e a melhor distribuição dos ônus do ajustamento. Para isso apelam, por intermédio da Associação Comercial de São Paulo, ao alto descortino de Vossa Excelência para que determine as providências necessárias a fim de que o período de transição por que passa a economia brasileira tenha o menor e mais bem distribuído custo social possível."

Permito-me cumprimentar o ilustre Presidente da Associação Comercial de São Paulo, também candidato a Vice-Governador do meu Estado, por seu labor incansável, por seu exemplo, enfim, por suas brilhantes iniciativas que tão bem o recomendam perante os empresários brasileiros.

E antes de terminar, Sr. Presidente, irei ler, em seguida, o que procurei chamar de "Oração ao Empresário", um apelo, um clamor — de autoria de Fábio Bruno, médio-empresário, naturalmente, o qual alinhavou, através do seu cotidiano, palavras que bem refletem e interpretam a situação dos homens que constituem mais de 90% da força de trabalho do País e que vivem na turbulência diária do trabalho, na insegurança do amanhã, mas que não desistem e lutam heroicamente pelo Brasil de hoje e pelo amanhã de seus filhos.

Irei ler e garanto, Sr. Presidente, que é digno de ser ouvido:

"Ser empresário é ter a coragem de assumir, enfrentar, perseverar, sofrer, lutar sem poder desistir.

Ser empresário é ser o último a decidir, a julgar, a resolver, a condenar, a perdoar e se humilhar.

Ser empresário é pedir, mendigar, implorar, chorar, ouvir "não", sem poder apelar.

Ser empresário é demonstrar tranquilidade com o funcionário, otimismo com o banqueiro, confiança com o cliente e segurança com o fornecedor.

Ser empresário é preocupar-se, desgastar-se, esgotar-se, escravizar-se e ser alvo de críticas, calúnias, invejas, injustiças e maledicências.

Ser empresário é ter a coragem de aceitar o inaceitável, tornar possível o impossível, viável o inviável, e certo o que é incerto.

Ser empresário é ter tudo e não ter nada; quando consegue lucrar, o mérito é de todos, e no fracasso a culpa é só sua.

Ser empresário é angustiar-se, desesperar-se, sofrer com a família, relegar a esposa e filhos, entristecer seu lar e ter poucos momentos para sossegar.

Ser empresário, acima de tudo, é sacerdócio, é prestar serviço ao irmão, é estar com Deus, porque só Ele protege, só Ele inspira e dá coragem, só Ele conforta e somente Ele reconhece."

Com esta prece, terminamos dizendo:

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, eventualmente na Presidência dos trabalhos, hoje, recebemos estarrecidos esse telex do Ministério da Agricultura. Vamos recordar à Casa o que ele diz:

Senador Jarbas Passarinho
Senado Federal
Brasília — DF

3309 GM — Cumpre-me comunicar ilustre presidente, este ministério fez lançar, dia 18 corrente, campanha caráter nacional de venda de feijão, ao preço de 60 cruzeiros o quilo. Tratando-se de medida de alta significação social, espero V. Exª faze-la conhecida entre seus pares. Cordial abraço Amaury Stabile — Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, confesso a V. Exª que tive vontade de devolver esse telex ao Sr. Ministro da Agricultura, já que, como eu disse, eventualmente estava

na Presidência dos trabalhos. Mas, dirigido ao Senador Jarbas Passarinho, não me foi possível fazê-lo. Entretanto, creio que o Ministro Amaury Stabile deveria ter coisas mais importantes a comunicar ao Senado do que o seu chamado feijão eleitoral.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, volta-se a falar em conciliação nacional. Prefiro dizer que a jornada política está a demonstrar, pelo menos é o que sinto em Minas Gerais, a necessidade de um pacto social, visando eliminar a pobreza absoluta de milhões de brasileiros que continuam longe dos bens da civilização e da cultura.

Por que pacto social? Sente-se a busca de um novo modelo econômico e social — os tecnocratas não gostam da expressão modelo, se bem que foram eles que a inventaram. A população mais carente pode não entender de economia, pode não entender de *spread*, *prime rate*, *all over*, mas sente na carne que tal situação não pode continuar, e o chamado *jour le jour* terá que ser alterado o mais rápido possível.

É claro que o ordenamento jurídico da Nação é fundamental. Ele virá, mesmo timidamente. É o próprio Senhor Presidente da República quem o diz, na cidade de Governador Valadares, esquecendo-se entretanto, de que já poderia ter avançado neste campo. Poderemos ter uma reforma via Congresso, tímida é verdade, caso as forças de Oposição não conquistem o Congresso Nacional. A verdade é o temor, infelizmente, pela Constituinte, onde têm entrada todas as filosofias, onde se degladiam todos os sistemas. A verdade é que a reformulação constitucional, pálida ou não, estará impregnada do social. Este, mesmo sem definição exata, estará cada vez mais presente neste final de século.

O como "viver", até o fim do século, estará presente em nosso Brasil. A busca de uma nova relação intergovernamental — não tanto dependente de um processo decisório fechado — será inevitável.

Os gastos públicos não poderão mais ser dirigidos no benefício de pequenos segmentos sociais. O chamado desenvolvimento social será redimensionado para se evitar que o crescimento econômico se torne cada vez mais concentrador.

Os altos índices de concentração de renda aí estão, e no nosso Estado, Sr. Presidente, desde 1970, eles vêm crescendo. Em 1976, por exemplo, segundo dados do próprio Secretário de Planejamento de Minas Gerais, Dr. Paulo Haddad, a renda média dos 5% dos mais ricos de nossa população era de 34 vezes maior do que as dos 50% mais pobres. E é o próprio Secretário que completa para dizer: "4 milhões de mineiros vivem em áreas economicamente deprimidas com rendas *per capita* menor do que qualquer Estado nordestino".

A visão para os mais pobres, a atenção para eles não poderá ser apenas reclamada nos foruns internacionais. É no Ceará, não tenho dúvida, muito mais reclamada a nível interno.

Não bastará o Ministro do Planejamento dizer, apesar de estar certo, que considera encerrado o ciclo de investimentos públicos no País concentrado em gigantescos projetos de infra-estrutura. As palavras, no nosso amanhã, não serão suficientes, porquanto, ainda neste momento, estamos iniciando a construção de mais duas usinas nucleares no Estado de São Paulo.

Perguntamos nós, Srs. Senadores, por que a construção dessas duas usinas nucleares? Qual o seu benefício social? Qual o seu custo? Qual a razão que o Governo insiste em dar velocidade ao Programa Nuclear, quando ele mesmo reclama da conjuntura de ordem internacional? Esta conjuntura, Sr. Presidente, que o próprio Presidente da NUCLEBRÁS confessa que já buscou este ano no mercado internacional mais de 200 milhões de dólares? Portanto, o jogo de palavras do Governo é um jogo vazio.

O destino dos faturamentos das estatais será cada vez mais questionado. Por exemplo, os dois trilhões da PETROBRÁS, do ano passado, merecerão uma melhor análise dos nossos congressistas. Será válido entregar aos Estados e Municípios apenas 1,9% desse faturamento e dar a outros — sem às vezes definir o que é outros — 0,3%, correspondente a esse faturamento da ordem de mais de 7 trilhões de cruzeiros?

Ainda agora assistimos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a inauguração em Belo Horizonte de um viaduto — o chamado Viaduto da Mutuca — a BR-040, que honra, por certo, a engenharia nacional, mas que é desnecessário, no momento, a sua construção, visto que custou mais de um bilhão de cruzeiros ao Governo Federal. E bastaria — como já disse aqui — que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, naquele instante, voltasse os seus olhos e verificasse que, na periferia de Belo Horizonte, onde praticamente Sua Excelência inaugurava aquele viaduto, existem mais de quinhentos mil favelados que lá estão, correspondente a maior de todas as maiores cidades de

Minas Gerais, inclusive a minha cidade de Juiz de Fora e só não maior, no seu aspecto demográfico, à nossa Capital. É por isso que estamos insistindo num pacto social.

As forças oposicionistas de 15 de novembro terão que se agrupar — pensamos nós. É evidente que não perderão suas identidades, mas, por certo, buscarão um denominador comum para as grandes questões nacionais, particularmente para as sociais, sob pena de frustrarem o grande eleitorado, ávido de profundas transformações, não arredando de modificações que nada resolvem, e mais, na busca de um enfrentamento democrático com as forças governamentais.

Caso não o façam, mesmo em fatos secundários, como a eleição dos novos presidentes das duas Casas, já poderão ser esmagadas se divididas. Não tendo, portanto, se divididas — repito —, qualquer influência decisiva no processo.

Quanto às forças do Governo, difícil avaliá-las. A esperança que tenho apreendido algo no pleito, não a corrupção, a ação do poder econômico nunca visto nesta Nação, a nossa esperança é que as forças do Governo tenham verificado o sentimento que hoje, Sr. Presidente, é latente nesta Nação, sentimentos de profundas transformações, mas profundas mesmo, não transformações de ordem superficial. A expectativa é que as forças da Oposição, as forças governamentais cheguem aqui, a partir de 15 de novembro, com mais vontade parlamentar e com menos dependência do Poder Executivo. Com raríssimas exceções não acredito que isso possa acontecer. Esperemos com fé que a Nação possa ser governada pela Nação. Entenderá o Poder isso? — Perguntamos nós. Ou melhor, respeitará isso? Por que então o pacto social?

A profunda crise que está a afetar a sociedade brasileira, não só no campo econômico, como também e sobretudo nos campos social, político e institucional, decorre da inadequação das estruturas vigentes à realidade nacional contemporânea. Caracteriza-se, historicamente, o exercício do poder na sociedade brasileira por um acentuado autoritarismo. Passado recente foi um período de exacerbação dessa tendência. Encontramo-nos hoje, graças ao empenho e ao esforço dos segmentos progressistas da sociedade, no limiar de uma nova fase de nossa trajetória histórica.

Os reclamos sociais, por tantos anos reprimidos, sempre em benefício dos interesses de uma minoria insensível aos problemas fundamentais que afetam as grandes massas, não mais podem ser ignorados pelas elites dirigentes. Ou bem os responsáveis pelos destinos do País aceitam o desafio de empreender a reestruturação da sociedade em moldes mais justos e humanos, ou então estaremos fadados a aprofundar a crise que nos aflige.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Um novo pacto social, nobre Senador, só poderá vir no contexto, evidentemente, de uma nova Constituição que substitua de maneira total a Carta que nos foi outorgada pelos Ministros Militares em 1969 e que nos levou a viver num verdadeiro caos político-institucional. Sabe V. Exª que o que está aí não é uma Constituição, são apenas algumas normas emanadas do poder de arbítrio, do poder autoritário que se apossou do Brasil na crise sucessória do Presidente Costa e Silva que, com sua doença, afastou-se da Chefia do Poder. Quero crer que uma nova Constituição há de devolver, totalmente, ao Poder Legislativo todas as suas prerrogativas e algumas atribuições que lhe foram também usurpadas, sobretudo no tocante à iniciativa das leis, que somos hoje inteiramente manietados, sem condições de apresentar proposições de alto interesse público, porque proibidos pela Carta em vigor. Restabelecer a eleição direta para Presidente da República na esteira de nossa tradição dentro do Presidencialismo, porque, só assim, através da rotatividade do Poder, é que poderemos sair da grave crise em que nos encontramos de cunho político institucional, econômico, social e cultural.

Congratulo-me com o discurso de V. Exª e creio que, após as eleições, com os resultados que hão de ser favoráveis à Oposição, haveremos de chegar a um novo pacto social, sendo verdade que o ideal seria que ele se fizesse através de uma Assembleia Nacional Constituinte que, segundo a nossa tese, é o único caminho para a legitimação do poder político no Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Exª, nobre Líder Humberto Lucena.

Não há dúvida que a busca de um novo ordenamento jurídico para a Nação, a busca de uma verdadeira normalidade institucional, a busca do pleno estado de direito, do respeito à lei, é, evidentemente, o ideal da Nação brasileira.

O que eu procuro caracterizar, ainda que ligeiramente, é diferenciar o aspecto da conciliação nacional para o pacto social. Creio, Senador Humberto Lucena, se amanhã conquistarmos o Congresso Nacional através do pleito de 15 de novembro, um pleito já marcado, como eu disse, pela corrupção, pela ação do dinheiro, chego a dizer mesmo que, no meu Estado, não se concorre contra um candidato, estamos concorrendo contra a filial da Casa da Moeda. A filial da Casa da Moeda foi instalada em Minas Gerais, não é um candidato do Governo que lá está, é a filial da Casa da Moeda. Mas, de qualquer forma, entendo que se nós não conquistarmos, através da Assembleia Nacional Constituinte, e foi por isso que nós já estranhemos aqui que o Senhor Presidente da República vá a Minas Gerais, na cidade de Governador Valadares e diga que precisa ter Deputados e Senadores do Governo para proceder a uma reforma constitucional. Não diria que Sua Excelência faltou com a verdade porque seria muito forte ao Presidente da República, a quem devemos o devido respeito, mas Sua Excelência se esqueceu de que ele até junho poderia ter procedido a uma reforma constitucional, como o fez modificando inclusive o quorum para 2/3, como ele fez prorrogando mandatos de vereadores e prefeitos.

A verdade é que, nesta época, nós todos tentamos ou tentam alguns mistificar e enganar o eleitorado. Mas, Senador Humberto Lucena, não tenho dúvida, tenho andado aí pelas quebradas de Minas Gerais, e a gente percebe nos comícios, nos contatos com as lideranças, no povo sofrido, o povo de Minas Gerais hoje é um povo empobrecido e eu pude constatar isso em 1974, numa campanha majoritária, constatei em 1978, na campanha de Tancredo Neves, e constato agora o empobrecimento do nosso povo, do meu Estado particularmente onde estou atuando, esse empobrecimento, esse sentimento popular que pede a nós, políticos, que pede a nós, governantes, um novo pacto social. E nós temos esperança de que isso possa acontecer, que o próprio Governo Federal, com o resultado das eleições, possa ter uma outra visão do Brasil que é, hoje, a de um País empobrecido, de uma população carente de todos os bens da sua civilização e da sua cultura.

Agradeço a intervenção de V. Exª

O Sr. José Fragelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Quão, com muito prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. José Fragelli — Sr. Senador, o aparte do meu ilustre Líder parece que enfocou mais o aspecto político que teria esse pacto social. José Honório Rodrigues tem um livro que, a meu ver, deverá ser consultado se nós, os políticos, quisermos fazer um pacto social, não apenas para resolver os problemas políticos mas, também, os problemas sociais do País. A obra dele chama-se "Conciliação e Reforma no Brasil", na qual ele mostra, Sr. Senador, que todas as conciliações políticas feitas no Brasil, até agora, têm sido realizadas à custa das reivindicações das classes desfavorecidas que têm sido sempre postas de lado para que predominem os interesses das classes dominantes e dirigentes. De sorte que, se houver um novo impacto social, se houver uma conciliação nacional, é preciso que aprofundemos muito mais do que esse aspecto político até de uma nova Constituição, os outros, importantíssimos para a paz social brasileira, que são as reivindicações das classes realmente necessitadas, essas classes empobrecidas a que V. Exª acaba de se referir. Acho esse aspecto social tão importante quanto o aspecto político, e digo tão importante porque acredito, como diz Fraga Iribarne, que nós não podemos chegar a soluções de desenvolvimento político e social sem resolver, também, a questão do desenvolvimento político, que é base e condição para os outros desenvolvimentos, o econômico, o social etc. Mas a Nação brasileira chegou a tal ponto, no que tange às necessidades das classes sociais sofridas, neste País, que eu não titubearia em dizer que os aspectos sociais, o atendimento das necessidades das classes desfavorecidas se coloca no mesmo plano das reformas políticas que nós devemos realizar. E eu ainda lembraria, mais uma vez, Fraga Iribarne, quando ele diz que o mundo moderno, que as nações, hoje, se defrontam com três opções: a revolucionária, a reformista e a imobilista. Fazermos um pacto social apenas político, permanecendo o imobilismo no que se refere à necessidade das reformas sociais, nós estaremos dando uma solução apenas paliativa, e talvez preparando terreno para aquela opção que nenhum de nós quer, que é a solução através dos métodos violentos da revolução. Então, nem revolução, nem imobilismo, mas reformismo. No entanto, um reformismo que realmente venha a atender aos problemas, sobretudo da sociedade ou das classes sociais carentes do nosso País. Um pacto social que não desça a essas profundezas, a meu ver, será um pacto social instável e precário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador José Fragelli, veja V. Exª que prefiro sempre falar em pacto social do que em conciliação nacional. Mas,

não tenha dúvida V. Ex^a, nenhum ordenamento jurídico desta Nação será feito sem levar em consideração os aspectos sociais. Não serão apenas os políticos que vão ditar esse pacto social; a sociedade, através de todos os seus segmentos, vai influenciar e vai tentar exatamente caracterizar o que pensa V. Ex^a. Veja o que nós estamos assistindo, agora, o chamado desenvolvimento social, que tem sido o quê? Um subproduto do crescimento econômico. Ele não pode ser um subproduto do crescimento econômico. Pensou-se, no Brasil, que o crescimento econômico espontaneamente poderia gerar, socialmente, uma melhor sociedade. Hoje está provado que espontaneamente isso não acontecerá. Foi o grande erro dos tecnocratas brasileiros: pensar que numa geração espontânea o crescimento econômico poderia gerar desenvolvimento social. Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a um aparte, eminente colega?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Luiz Cavalcante, já estava sentindo falta de V. Ex^a.

O Sr. Luiz Cavalcante — Na verdade, o aparte não é meu, e vem ele na esteira das considerações que o eminente Senador Humberto Lucena fez sobre a Constituição. Eu disse que não é meu! É de um ilustre conterrâneo de V. Ex^a, o poeta maior das Minas Gerais e poeta maior do Brasil...

O SR. ITAMAR FRANCO — Carlos Drummond de Andrade.

O Sr. Luiz Cavalcante — ...que está fazendo 80 anos. Esta minha intervenção é uma homenagem de um poeta frustrado — eu próprio — a Carlos Drummond de Andrade.

A 15 de novembro de 1979, ao ensejo do nonagésimo aniversário da República, Carlos Drummond de Andrade, em sua coluna do *Jornal do Brasil*, sob o título "Uma senhora de 90 anos" — que era a idade que fazia, naquele dia, a República —, fez uma crônica da qual extraio o seguinte trecho:

"Hoje não temos Constituição; temos Emendas, e o nome diz tudo. Emenda-se o texto republicano máximo como se costuram os fundilhos rotos de uma calça Lee.

Com que então essa discutível senhora completa 90 anos. Em que estado! Não foi a idade que a fez assim. Uma instituição política fundada na vontade popular é tanto mais nova quanto mais antiga."

Repito, esta é minha homenagem a Carlos Drummond de Andrade, no transcurso dos seus 80 primeiros anos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu nada tenho a responder quando V. Ex^a traz ao Senado o nosso poeta maior, Carlos Drummond de Andrade. E aqui apenas, vendo o Senador Aderbal Jurema, que responde pela Liderança do Governo, desviando um pouco do assunto que me traz à tribuna, Senador Aderbal Jurema, eu já propus que o Senado prestasse uma homenagem a Carlos Drummond de Andrade. Estamos aguardando até hoje uma decisão da Presidência. V. Ex^a que é um escritor, V. Ex^a que é um intelectual, poderia, como Líder do Governo, nesta homenagem que se presta aqui e agora, através do Senador Luiz Cavalcante, providenciar, nesses 80 anos de Carlos Drummond de Andrade, que o Senado Federal lhe rendesse as devidas homenagens.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^a, ainda, eminente colega?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante — Pena é que Carlos Drummond de Andrade, isto é, que a modéstia de Carlos Drummond de Andrade não permita que ele compareça a essa justíssima homenagem que V. Ex^a idealizou. E bem me lembro de que V. Ex^a já pretendia, há dois anos, trazer Carlos Drummond de Andrade a este plenário. Mas Carlos Drummond de Andrade, sobre ser um imenso poeta, é também uma imensa modéstia. Basta dizer que, embora sendo o maior poeta do Brasil, nunca cogitou de entrar para a Academia Brasileira de Letras. Tomando um de seus versos, acho que ele diz, consigo próprio: Eu não sou pedra no caminho de ninguém para a Academia. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço mais uma vez a V. Ex^a, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a, já que citou a Liderança?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Quero me comprometer com V. Ex^a no sentido de que, após as eleições — porque neste período não temos tido uma frequência que possa dar ressonância à homenagem que o Senado deve prestar ao

poeta maior das letras brasileiras — eu me comprometo com V. Ex^a, como Vice-Líder do PDS, em juntarmos os nossos esforços, para que entre 19 de novembro e 5 de dezembro possamos realizar, aqui, uma sessão em homenagem à altura daquele grande poeta das Minas Gerais, que todos nós admiramos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Aderbal Jurema. Estamos certos de que a Nação brasileira estará presente a esta homenagem ao poeta maior, Carlos Drummond de Andrade.

Mas continuo, Sr. Presidente, já praticamente encerrando o meu pronunciamento sobre a necessidade de um pacto social.

As forças políticas emergentes do pleito de 15 de novembro terão a missão histórica de dotar o País de um novo pacto social capaz de democratizar o exercício da autoridade.

No campo econômico, o valor fundamental há de ser sempre o trabalho, a política de investimentos, de produção de bens e serviços e de prioridades em geral; há de estar voltada para o atendimento das necessidades básicas da grande maioria, hoje marginalizada do processo econômico; e ao que parece, Sr. Presidente, mais de 40 milhões de brasileiros vivem marginalizados.

No campo institucional, os mecanismos do poder não de estar abertos e acessíveis a tantos quantos desejem participar da obra de construção social. O povo não pode continuar a ser um mero espectador passivo das grandes decisões que afetam o seu destino.

No campo sócio-cultural, existe latente o incontornável anseio de estender, igualmente, a todo o universo populacional da Nação, os benefícios do progresso, do conhecimento e do saber".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o que esperamos: que o pleito de 15 de novembro possa dar ao Brasil um novo pacto social, possa permitir, como eu disse, que, mais de 40 milhões de brasileiros possam realmente ter os bens da civilização e da cultura.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Por permuta, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no assunto da minha fala de hoje, eu quero dizer ao Senador Itamar Franco que ouvi o seu discurso com a maior atenção e não procurei interrompê-lo com apartes porquanto S. Ex^a estava lendo um trabalho pensado, bem concatenado dentro das suas idéias de Líder das Oposições nesta Casa.

Em verdade, Sr. Presidente, a tese do Senador mineiro, que está lutando pela sua reeleição na planície das Oposições, a tese do pacto social, não pertence, pela sua grandiosidade, pela sua importância, a nenhum de nós; nem ao PMDB, nem ao PDT, nem ao PTB, nem ao PT, nem ao PDS. Ela é, sem dúvida, hoje um estado de espírito dos homens de bem e de sensibilidade política deste País.

Nós, Sr. Presidente, sempre prestamos atenção a depoimentos e a intervenções eruditas, como ainda há pouco fez o Senador Fragelli ao discurso do Senador Itamar Franco. A sua intervenção nos lembrou, nos trouxe à memória uma frase de Clemenceau, quando ele, numa homenagem pública, na França católica de Joana D'Arc disse: a maior reforma, a maior revolução de todos os tempos foi a reforma protestante de Lutero na Alemanha. Por que, Sr. Presidente? Porque, dizia Clemenceau, ela não tinha ficado apenas nas exterioridades, ela não tinha ficado apenas no aspecto formal do cristianismo e do catolicismo. O reformista Martinho Lutero desceu à análise daquele livro pelo qual nós católicos temos o maior respeito porque é o maior livro da Humanidade — a Bíblia. Ele procurou interpretá-la, procurou, através dessa interpretação, reformular, não apenas o Mundo, mas sobretudo o homem.

Pois bem, Sr. Presidente, quando este ainda jovem Senador da República que é o representante das Minas Gerais, Itamar Franco, fala das necessidades de após as eleições de 15 de novembro, nós todos, independentes de cor partidária, partir para um pacto social e os Srs. Senadores que o apartearam chamaram a atenção para o aspecto político e para o aspecto social, nós havemos de dizer a S. Ex^a, vamos, sim, fazer uma reforma para que tenhamos a coragem de responder aquilo que quando eu tinha 14 anos li na História Universal de Jonathas Serrano, duas perguntas: por que ricos? E por que pobres? Pois bem, Senador Itamar Franco, por que ricos e por que pobres, neste País de tantas virtualidades, neste País de tanto futuro e que não pode ouvir, sem uma certa irritação, homens do Governo ou da Oposição falar pessimisticamente quanto ao seu futuro?

Nós acreditamos, Sr. Presidente, no futuro deste País. Mas não devemos acreditar apenas pelo pensamento e, sim, todos nós, homens de boa vontade

desta Nação, devemos transformar o nosso pensamento em ação. (*Muito bem!*)

Sr. Presidente, eu não vim a esta Tribuna falar hoje sobre o pacto social. Venho como Presidente do Conselho Nacional da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, fundada no Recife há trinta e nove anos e que em 1983 completará 40 anos, que possui atualmente 500 mil alunos, com mil e poucos estabelecimentos de ensino de 1º, 2º e 3º graus, e que ainda hoje pela manhã, em Brasília, anexa à sua sede nacional, inaugurava a primeira creche da Campanha para os filhos dos funcionários públicos de Brasília, porque sabemos que a Capital da República é, sobretudo, uma cidade administrativa.

Essa creche, dizia o nobre Senador José Lins, que é o Presidente da Executiva, seria uma experiência para que outras creches desse tipo fossem instaladas pela Campanha que, no Brasil, fundou Ginásios para a comunidade, escolas secundárias e tem também algumas escolas superiores, como a Faculdade de Direito de Santo Ângelo, no Rio Grande.

Pois bem, Sr. Presidente, essa Campanha foi criada no Recife há quase 40 anos por três ou quatro estudantes que me procuraram — eu era diretor de colégio naquela época — para pedir o meu registro para que pudessem completar o número de professores e requerer a oficialização do primeiro ginásio gratuito de uma campanha comunitária, e ainda hoje os alunos da Campanha são mantidos por 70% dos recursos da Comunidade; os restantes são recursos federais, estaduais e municipais. Veja bem, Sr. Presidente, o preço: um aluno da rede de ensino oficial dá para manter cinco alunos na Campanha. Um aluno da Campanha custa, por ano, dois mil cruzeiros, porque a comunidade ajuda. É essa ajuda de dois mil cruzeiros por aluno, anualmente, que vamos receber, ainda não tínhamos recebido, dos órgãos federais. O resto é a comunidade quem completa. Ora, conhece o Senador Itamar Franco a ação dessa Campanha nas Minas Gerais. E é uma Campanha que procura evitar o máximo possível participar da luta partidária.

Pois bem, Sr. Presidente, o meu Governador da Paraíba, que sucedeu ao Governador Burity, que se candidatou a Deputado federal, é homem pacato, tranqüilo. S. Exª, o Dr. Clóvis de Bezerra, não sei o porquê, pois conhece a Campanha demais, ainda em julho eu estive na Paraíba presidindo o Congresso Nacional da Campanha, porque a Campanha nasceu de um filho da Paraíba, que foi Felipe Tiago Gomes, que todo mundo conhece neste País, lá de uma cidadezinha da Paraíba, chamada Picuí, onde ele, através da força idealista da Campanha já modificou a fisionomia da sua cidadezinha, não esqueceu da sua cidadezinha — é curioso, vale a pena assinalar — construiu escolas, em Picuí, já construiu estádios, já conseguiu estradas pavimentadas, construiu hospitais e não é candidato a coisa alguma, nunca foi candidato. Já lhe ofereceram para ser vereador, prefeito, Deputado estadual, Deputado federal e ele não tem aceito, porque seria uma traição à sua própria formação de educador e responsável maior pela criação dessa Campanha.

Pois bem, eu tenho aqui uma carta que não vou ler porque a carta seguiu hoje para o Governador, em que Felipe Tiago Gomes, superintendente da Campanha Nacional estranha a violência com que o Governo da Paraíba se houve ultimamente com algumas unidades da campanha, unidades que têm até prédio próprio e que de uma hora para outra, S. Exª estadualizou essas unidades, desapropriou colégios em Ingá, Ouro Velho, São João do Cariri e Guriaí, sem entrar em entendimento com a direção estadual da campanha num ato que não é nem revolucionário: é um ato arbitrário. E como Presidente da Campanha, ainda hoje entrei em entendimento com um dos conselheiros, porque a campanha tem conselheiros, tem um Conselho Nacional com mais de 30 membros e, por acaso, encontrava-se, aqui em Brasília, o General Antônio Bandeira, que já serviu a Minas Gerais, e é Conselheiro. A senhora do General já foi Presidente executiva da Campanha, substituída, ultimamente, pelo nosso amigo Senador José Lins. Eu pedi ao General Bandeira que como Conselheiro manifestasse ao Governador do meu Estado natal a nossa estranheza por, num momento em que estamos noivando com a democracia, estamos às vésperas de uma eleição nacional, a Paraíba dê um exemplo tão triste de arbitrariedade.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com prazer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas para atestar, com o meu depoimento, a importância desta campanha. Quando vemos atos como esse do Governador, Senador Aderbal Jurema, é que temos de dizer uma frase seca, como esta: "Esta gente não pode continuar a ter poder! Eles precisam ser substituídos neste Brasil!" Recordo-me que, quando Prefeito em Juiz de Fora encontrei três Ginásios da Campanha e com a colaboração da Prefeitura, na-

queia época em 1967/68, Juiz de Fora passou a ser praticamente a Capital Cienegista, só perdendo para Recife, porque atingimos cerca de 19 estabelecimentos. Tenho um grande carinho pela Campanha, porque inclusive fui professor de matemática em um dos colégios da Campanha em Juiz de Fora, razão pela qual entendo e respeito o pronunciamento que V. Exª traz esta tarde ao Senado Federal, protestando vigorosamente — como bem diz V. Exª — contra esse ato arbitrário do Governador da Paraíba. E a esperança, Senador Aderbal Jurema, é que as eleições possam, realmente, remover esses homens, os quais ainda pensam que o Brasil ainda vive com o resquício de arbítrio que aí está.

O SR. ADERBAL JUREMA — Eu tenho certeza, Senador Itamar Franco, de que o Governador Clóvis Bezerra quando receber a carta do Presidente da Campanha e a visita do Conselheiro, General Antônio Bandeira, ele irá fazer uma revisão dos atos do Governo e, sem dúvida, irá detectar os maus conselheiros que, nesta hora, ao invés de ensinarem o certo — porque a gente aprende a ensinar ensinando, como aprende a votar votando, como aprende a governar governando — ele ao invés de se manter intransigente, de permanecer no erro, ele sem dúvida, diante da sua formação simples de homem do Nordeste haverá de corrigir em tempo essas arbitrariedades!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não posso deixar de vir à tribuna e fazer algumas considerações sobre os resultados das chamadas Pesquisas Eleitorais. Porque, Sr. Presidente, me parece que algumas delas vêm fugindo à realidade dos fatos. Não bastam os desencontros, não bastam os resultados apurados contraditoriamente por algumas dessas agências de pesquisas, de testes pré-eleitorais, mais ainda, a agressão frontal, até mesmo a lógica.

Eu me deparo, Sr. Presidente, com a *Veja*, do dia 13 de outubro último com este resultado, quanto ao meu Estado, Mato Grosso do Sul:

"José Elias Moreira, PDS, bate por larga margem o ex-Deputado cassado Wilson Martins, PMDB, que tem prestígio, mas não tem eleitores."

Parece que já há uma própria contradição nos termos: "ter prestígio e não ter eleitores". Em política ter prestígio é justamente contar com o apoio do povo, do eleitorado.

Essas pesquisas, com os seus resultados, estou certo de que isso se verificará após as eleições, um resultado frontalmente contrário às situações reais em cada Estado, deverão merecer, segundo eu entendo, da parte do Congresso e da Justiça Eleitoral, providências, após 15 de novembro.

O nosso Código Eleitoral, Sr. Presidente, na parte relativa à propaganda partidária, diz no seu art. 242:

"A propaganda, qualquer que seja a sua forma, só poderá ser feita em língua nacional e não deverá empregar meios publicitários destinados a criar artificialmente, na opinião pública, estados mentais, emocionais ou passionais."

E diz no parágrafo único.

"Sem prejuízo do processo e das penas cominadas, a Justiça Eleitoral adotará medidas para fazer impedir ou cessar imediatamente a propaganda realizada com infração do disposto neste artigo."

Parece-me, Sr. Presidente, que diante das restrições impostas pela Lei Falcão ao debate público, através das cadeias de televisão, a melhor maneira que os partidos têm encontrado para influenciar a opinião pública tem sido justamente a publicação ou as informações trazidas através dessas pesquisas eleitorais. Elas, Sr. Presidente, justamente, por serem tidas como neutras, como insuspeitas, elas podem ter, e com certeza vem tendo, uma influência grande na formação da opinião pública provocando estados mentais e emocionais susceptíveis de influir no pronunciamento de cada e de grande parte dos eleitores em 15 de novembro.

Daí, Sr. Presidente, o descrédito em que vêm caindo essas pesquisas eleitorais em muitos estados, por estarem, segundo a evidência demonstra, em grande contradição com as tendências do eleitorado em determinadas Unidades da Federação.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — Senador José Fragelli, tenho um projeto no Senado, atualmente em exame pela Comissão de Constituição e Justiça, o qual exatamente tenta cuidar do assunto abordado por V. Ex^a. Claro que esse projeto deve ser meditado, analisado pelos nossos Pares. Foi apresentado antes do processo eleitoral. V. Ex^a tem razão. O aspecto da pesquisa pode trazer, e acredito que hoje de maneira menor, uma influência de ordem psicológica no eleitor. Vejamos o que acontece, por exemplo, em relação ao Estado de Minas Gerais: houve uma pesquisa que partiu de dado terrivelmente falso. Analisando o comportamento do nosso Partido em Minas Gerais, chegou a afirmar, dentro dos seus dados, que não teríamos estrutura em 50% dos municípios mineiros, o que é uma inverdade. O PMDB mineiro está praticamente estruturado, com exceção de 30 ou 40, no máximo, em 722 municípios. Então, partindo desse dado, um dado que não corresponde à realidade dos fatos, a pesquisa tem que sofrer contestação de pronto. É importante o debate que V. ex^a traz ao Senado, fazendo uma análise dessas pesquisas. Ainda agora, em Belo Horizonte, a TV-Bandeirantes realizou uma pesquisa quase que...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou-me referir a esse fato ainda.

O Sr. Itamar Franco — Deixarei então, para V. Ex^a. Esse é um dado interessante.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Peço a V. Ex^a continue.

O Sr. Itamar Franco — Apenas ia dizer que, quando o dado é favorável, a emissora recebe uma carta do DENTEL. Quando não é favorável, pode ser publicado. Desculpe-me V. Ex^a se avancei um pouco no seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O fato a que V. Ex^a se referiu, de um instituto como esse publicar que o maior partido da Oposição tem estrutura partidária, ou seja, diretórios em apenas 50% dos municípios de um dos maiores Estados da Federação, de duas uma: ou esse instituto é incompetente, e ele, sim, não está estruturado para realizar pesquisas eleitorais, ou esse instituto simplesmente falsificou um fato concreto. Qualquer destas duas hipóteses deverão — a meu ver — ser apuradas depois de 15 de novembro: ou incompetência ou falsificação proposital dos fatos — dificilmente poderá haver falsificação sem venalidade —, qualquer destas duas constatações deverá levar, a meu ver, à interdição deste instituto para fazer pesquisas eleitorais nas próximas eleições.

Não há um terceiro elemento. Ou há incompetência ou há venalidade, esta última talvez seja uma causa mais séria para que um órgão como esse não possa funcionar.

Por isso, disse de início: o Congresso deverá, consoante os resultados eleitorais de 15 de novembro, criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito, e paralelamente a Justiça Eleitoral, porque — repito — esse é um modo, e hoje talvez o de maiores consequências, para influenciar a opinião pública e as tendências do eleitorado no momento da votação. E que há, Srs. Senadores, graves suspeitas de parcialidade, quando não de venalidade ou de despreparo de instituições como essas para a apuração de testes pré-eleitorais, as temos no caso da denúncia feita pelo PMDB de Pernambuco contra o Instituto Gallup. Essa denúncia é longa, foi levada à Justiça e vem publicada no *Correio Braziliense* do dia 15 de outubro último: o Instituto Gallup fez as pesquisas em Pernambuco valendo-se de uma empresa municipal de processamento, a EMPREL. Documentos foram apresentados comprovando a ligação entre o Instituto Gallup e a EMPREL. O levantamento e a apreciação desses dados, através de processamento, foram feitos por essa empresa municipal da Capital de Pernambuco. Vê-se, no caso, uma estreita ligação entre o Instituto Gallup e um órgão público da Capital de Pernambuco.

Esse mesmo DENTEL, que passou um telegrama à TV Bandeirantes determinando que encerrasse as suas pesquisas, feitas, segundo tudo indica, com lisura e com competência, esse mesmo DENTEL, que se saiba, até agora não teve uma palavra sequer de censura, para não dizer de condenação, à Empresa Municipal — EMPREL, do Recife, Pernambuco.

Então, Sr. Presidente, temos o direito, nós, da Oposição, de ver no Instituto Gallup um órgão suspeito na apuração dessas pesquisas e na publicação dos respectivos resultados. Esse caso de Pernambuco constitui um indício gravíssimo da ligação entre o Instituto Gallup e o Governo, talvez não apenas em Pernambuco, como em todo o Brasil ou quase todo o Brasil, porquanto, pelos resultados de Mato Grosso do Sul, cujas tendências do eleitorado bem conheço, sou capaz de afirmar que essa ligação entre o Instituto Gallup e o Governo deve estender-se, se não a todos, à maioria dos Estados brasileiros,

onde este instituto quase sempre vem dando vantagem aos candidatos do Governo, fazendo, aqui e ali, algumas exceções, chegando a resultados incertos, mostrando uma posição de equilíbrio entre os candidatos, quando não pode dar uma preferência absoluta àqueles que são do PDS.

Esse caso de Pernambuco, no meu modo de ver, Srs. Senadores, deve amanhã ser trazido inclusive para o Congresso Nacional, numa CPI, para que seja apurado em profundidade o que de fato se passou e está-se passando. Porque também, ante documentos apresentados, o PMDB comprova que débitos não autorizados, mediante emprego de dinheiro público, como, por exemplo, telefonemas criminosamente debitados como despesas de serviço público.

Poderá haver, pergunto eu, uma mais íntima ligação, um comprometimento mais sério e mais profundo entre uma empresa particular que se diz de apuração das tendências da opinião pública e o Governo? Poderá haver indício mais grave do que este caso de Pernambuco? Porque esse aflorou e pôde ser comprovado, inclusive através de depoimento do Sr. Clóvis Silva, gerente administrativo da EMPREL e que relatou todos esses fatos, nos quais está apontado como um dos indiciados o ex-Prefeito do Recife, o Sr. Gustavo Kräuze que, se não me engano, é candidato a Vice-Governador do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, chegamos à corrupção geral, a que se referiu o nobre Senador Itamar Franco — e aqui a ela têm feito menção vários Senadores e Deputados — chega-se a esta perfeição, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de um compromisso comprovado entre uma empresa pública, como o GALLUP, e uma empresa estatal, que não deixa de o ser, por ser municipal. Então, todas essas pesquisas do GALLUP, com razão, podem ser apontadas como suspeitas, tendenciosas, feitas por uma empresa que, por incompetência ou por venalidade, não está publicando o que deveria sê-lo com honestidade e competência profissional.

É claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a essa altura não podemos chegar a soluções definitivas na apuração dessas irresponsabilidades. É por isso mesmo que eu levanto aqui a necessidade de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, após as eleições, e também um procedimento igual da Justiça Eleitoral, que é particularmente competente para esse fim, de apurar, de fazer um levantamento geral dessas publicações, após 15 de novembro, e chegar a conclusões: se houve erros desculpáveis, se houve apenas, em dado momento, apuração de resultados, que com a modificação da tendências eleitorais naturalmente se modificam, ou se houve nesses casos falta de capacidade profissional da empresa de publicidade ou até mesmo comprometimento financeiro, como está, segundo tudo indica, comprovado no caso de Recife.

A opinião pública, Sr. Presidente, não pode continuar, nos pleitos futuros, a ser mistificada, como tudo indica que o está sendo agora. E sobretudo me parece que essas empresas deveriam, Sr. Presidente, publicar, pura e simplesmente, os resultados concretos de suas pesquisas, não fazendo as apreciações que eles costumam fazer e que é um dos modos de influenciar a opinião pública.

Ontem, a TV GLOBO, Sr. Presidente, deu, no seu noticiário da noite um resultado como este que aqui está em *Veja* de 13 de outubro, dando candidato do PDS, — não falou em “larga margem”, a que se refere *Veja*, mas falando que o candidato do PDS de Mato Grosso do Sul leva uma “boa vantagem” em relação ao candidato do PMDB. Certo. Mas, que saibamos, até agora a GLOBO não recebeu Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhuma intimação parecida com esta que o DENTEL fez à TV Bandeirantes a que se referiu há pouco o nobre Senador Itamar Franco.

Vale a pena ser lido, Sr. Presidente, o que publica a respeito *O Estado de Minas* do dia 20 do corrente.

“O Senador Tancredo Neves, candidato do PMDB ao Governo do Estado, saiu amplamente vitorioso, com 51% dos votos de todo o Estado, enquanto seu principal competidor, Eliseu Resende, do PDS, obteve apenas 28,07% dos votos, segundo as pesquisas conduzidas pela TV Bandeirantes, encerrada ontem após ter o diretor da emissora em Minas, Murilo Leite, recebido telex do diretor-geral do DENTEL, Antônio Fernandes Neiva, que diz: Ministério das Comunicações está consultando Justiça Eleitoral sobre fato divulgação pesquisas eleitorais no rádio e televisão infringem ou não termos Lei nº 6.339, de 1º de julho de 1976. Em consequência, visando salvaguardar possíveis aborrecimentos...”

E aí está a ameaça, Sr. Presidente, ameaça pura e simples, eu diria mesmo, ameaça feita com desfaçatez por essa autoridade, feita com autoritarismo

dos que ainda pensam que podem tudo e que continuarão a poder tudo no futuro:

"...em consequência, visando salvaguardar possíveis aborrecimentos, recomendaria a V. S^a não irradiar análise e pesquisas divulgadas por essa emissora, sem solução da referida consulta."

A GLOBO não recebeu, ela que tem dado esses resultados do GALLUP, em geral favoráveis ao Partido da situação, não recebeu, até agora, nenhuma intimação como esta. Mas a TV Bandeirantes de Minas Gerais, só porque mostra, no resultado de suas pesquisas, a posição de Tancredo Neves lá no alto e cá em baixo, abaixo mesmo da planície, num vale, a do Sr. Eliseu Resende, essa TV foi intimada a suspender a publicação desses resultados, e não apenas suspender a continuação das pesquisas que está fazendo, mas a publicação daquilo que já foi apurado, Sr. Presidente. Não bastou tudo que o Governo já fez: casuísmos, cédula oficial para confundir o eleitorado...

O Sr. Itamar Franco (Fora do microfone) — Voto vinculado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Falei casuísmos, acho que já abrangeu tudo isso.

Agora, Sr. Presidente, essa corrupção geral, a que se referiu o nobre Senador, e de que eu vou dar algum testemunho. Dr. Aparício Rodrigues, que comanda o nosso partido na Região Sul do Estado, tida como a que vai decidir o pleito em Mato Grosso do Sul, contou-me o seguinte: lá na sua cidadezinha de Glória de Dourados, o PDS fez dois comícios: no primeiro, chegou com um caminhão fechado, com roupas, calças jeans — não é camiseta não, Sr. Presidente — calças jeans, camisas e distribuiu tudo isso para o povo, profusamente. Quando acabou a distribuição por um caminhão, chegou o outro, carregado de roupas. O eleitorado recebeu, a maioria foi embora antes de começar o comício pelo PDS. Aprenderam a lição; daí da próxima vez, então fizeram o seguinte: os caminhões ficaram parados com as roupas, primeiro houve o comício, depois a distribuição das roupas com chocolate, Sr. Presidente. Chocolate distribuído de mão em mão! E o Dr. Aparício Rodrigues recebeu um desses chocolates da mão de um candidato a Deputado Estadual, Londres Machado, que ainda perguntou: Aparício, você recebe um desses chocolates? Ele disse: recebo sim Senhor; então me dá.

É assim, de onde vem esse dinheiro, Sr. Presidente?! De onde vêm esses recursos? É verdade que é um grande eleitor — não sei se posso me expressar assim — financeiro em Mato Grosso, do PDS, o Sr. Fad Jamil, aquele que, dizem, foi o rei do contrabando, e ele diz que não é mais, e que está gastando milhões. Mas nem ele, Sr. Presidente, pode fazer tudo isto, ao mesmo tempo, em várias cidades de Mato Grosso do Sul — nem mesmo ele. Então, de onde vem esse recurso, de onde vem esse dinheiro, Sr. Presidente?

Mas não basta a corrupção geral. É preciso que o povo seja enganado através dessas pesquisas. O Ibope acabou de fazer uma, também, em Mato Grosso do Sul e vem publicada no *O Globo*, de hoje, dia 20:

"Equilíbrio em Mato Grosso do Sul"

"O Ibope fez, entre 13 e 18 de setembro no Estado, entrevistando 800 eleitores..."

Não vou ler tudo, Sr. Presidente, mas seria interessante fazer a análise de cada um dos dados aqui oferecidos. Pelo menos os dados são fornecidos pelo Ibope. A interpretação que ele dá, se nós a aprofundarmos, veremos que o candidato do PDS não tem a vantagem, aqui, interpretada pelo Ibope, pois ele confessa que na capital do Estado, onde há mais de um terço do eleitorado, a grande vantagem é do candidato do PMDB sobre o candidato oficial. E afirma que essa grande vantagem obtida pelo candidato do PMDB na capital do Estado é desfeita, porque a preferência do eleitorado rural é a favor do Sr. José Elias.

Ora, Sr. Presidente, é fato conhecido hoje, que se há uma classe que não dá, agora, apoio ao governo, essa é a classe rural.

No meu Estado, eu dou esse depoimento, porque convivo ali com pecuaristas e agricultores, a grande parte revoltada com a política do Governo: os juros subiram ao teto de 70 e 80%, a fixação da remuneração do trabalho rural não acompanhando os encargos, a paralisação de muitas das atividades rurais, justamente porque, mesmo com esse juro abaixo do índice inflacionário, a atividade agropecuária está sendo deficitária. Então, eu não sei como o Ibope, consultando apenas 800 eleitores — veja bem, 800 eleitores — pode fazer uma afirmação como essa:

"O candidato do PMDB tem a preferência da capital e das cidades: mas o candidato oficial tem a preferência do campo, tem a preferência da zona rural."

Nós vimos que o dado de interpretação é falso, evidentemente falso. Essas coisas todas, Sr. Presidente, é que eu acho que, no futuro, deverão ser devidamente apuradas. Não me insurjo aqui pelo fato dessas pesquisas virem dando em Estados, onde é sabido que o Governo tem uma situação eleitoral profundamente incômoda, não é o fato das pesquisas darem o contrário disso, o que hoje nos faz censurar os órgãos de apuração das tendências pré-eleitorais. O que nos faz, Sr. Presidente, censurá-los é justamente averiguar que esses órgãos ou não estão devidamente estruturados e não têm competência profissional para levar adiante, com segurança e com correção, essas pesquisas e pronunciar os seus resultados, ou esses órgãos se deixam influenciar pelos atrativos muito naturais que o Governo lhes oferece e que a Oposição não pode oferecer, como é o caso de Pernambuco.

O que julgo essencial, Sr. Presidente, é que, após as eleições, se faça um trabalho sério para estudar a competência e a correção — correção no sentido moral do termo — do trabalho desses órgãos de pesquisa eleitoral. A opinião pública não pode continuar a ser mistificada em épocas de eleição, numa tentativa de orientação, ou de reorientação, das tendências populares por órgãos, por empresas privadas, que não tenham estrutura profissional e estrutura moral para realizar estudos e fornecer resultados de tão magna importância, porque podem influir na opinião pública através daqueles processos a que se refere a lei, provocando estados mentais, emocionais, ou passionais. A lei já prevê. O nobre Senador Itamar Franco tem um projeto de lei que, a meu ver, também deverá ser apreciado e, talvez, aprimorado ou aprofundado, diante da nova experiência destas eleições. Quem sabe se fatos novos estão surgindo que vão inspirar até o nobre autor do projeto a modificá-lo. Mas é preciso que se faça um estudo em profundidade a respeito.

Quero terminar, Sr. Presidente, e posso e devo fazê-lo em nome do meu Partido, deixando um veemente protesto contra essa manifestação do DENTEL intimando a TV Bandeirantes, de Minas Gerais, a cessar com as suas atividades na apuração das pesquisas que vem realizando naquele Estado. A TV Bandeirantes que assuma também a responsabilidade dos resultados que ela está pronunciando. Agora, que esses resultados sejam publicados em jornal, em rádio e em televisão, acho que é indiferente até mesmo frente às normas inadmissíveis, autoritárias da Lei Falcão.

Fica, portanto, Sr. Presidente, o nosso protesto contra essa intervenção indébita do DENTEL, no trabalho da TV Bandeirantes de Minas Gerais, pelo menos enquanto esse DENTEL não proceda da mesma maneira em relação à TV Globo e outras empresas de televisão.

O Sr. Lenoir Vargas — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas — Ouvi parte do seu brilhante discurso e fiquei aqui a imaginar qual é, na realidade, a conclusão de V. Ex^a. A mim me pareceu que V. Ex^a entende que não deveriam ser permitidas as pesquisas, ou pelo menos isso é o que deduzi do discurso de V. Ex^a, que apóia o projeto do Senador Itamar Franco; se não estou equivocado, mais ou menos deseja isso, pelo menos num determinado prazo antes da eleição, parece que essa é a proposição, que num prazo "x" não se devia fazer a pesquisa. De modo que eu gostaria de tirar essa dúvida, parece que V. Ex^a deseja que se exclua, que não se procedam as pesquisas em períodos eleitorais. É essa a conclusão de V. Ex^a?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perdão...

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex^a acha que deve haver uma pré-qualificação dos órgãos que fazem as pesquisas?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Perdão, eu não me fiz entender bem por V. Ex^a que, com o seu alto esclarecimento, se não percebeu o que eu disse foi por falha minha, sem dúvida alguma.

O Sr. Lenoir Vargas — Não, a falha é minha.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu acho que a esta altura não é possível impedir que esses institutos de pesquisas parem o seu trabalho. O que estou solicitando...

O Sr. Lenoir Vargas — A longo prazo, para outras eleições, V. Ex^a acha que eles não deveriam fazer.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O que eu acho é que esses trabalhos todos de pesquisas devem ser coligidos, devem ser estudados e, consoante os resultados da eleição de 15 de novembro, venha a ser instituída uma Comissão

Parlamentar de Inquérito para saber duas coisas: se esses institutos estavam capacitados tecnicamente, profissionalmente, ou outro termo que melhor caiba, para fazer essas pesquisas. E, segundo, se eles procederam com correção, se não houve venalidade, vamos usar a palavra certa, nas pesquisas e nos resultados publicados. É um procedimento que deve ser feito, tanto pelo Congresso quanto pela Justiça Eleitoral. Quanto ao prazo, a lei estabelece aqui, no artigo 255 do Código Eleitoral, que 15 dias antes...

O Sr. Lenoir Vargas — Parece que o projeto do Senador Itamar Franco tem um prazo um pouco mais antecipado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Talvez isso. Agora, eu acho que esse assunto deve merecer um estudo aprofundado, seja do Congresso, seja da Justiça Eleitoral, para que nas próximas eleições eles possam proceder de uma maneira confiável aos partidos e à opinião pública. É essa a conclusão à qual cheguei.

Agradeço pelo aparte de V. Ex^a, que permitiu que eu pudesse esclarecer melhor o meu modo de pensar a respeito. Muito obrigado. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em sua edição do último dia 18, o *DF Repórter* insere notícia altamente lisonjeira para os Srs. Deputados Federais e, também, para nós, membros da Casa irmã da Câmara dos Deputados.

A notícia, literalmente, é a seguinte, tendo como título "Contas Aprovadas":

"As contas da Câmara dos Deputados, referentes ao ano de 1981, foram julgadas regulares, portanto aprovadas, pelo Tribunal de Contas da União e a quitação dada ao Diretor-Geral da Casa Alterado de Jesus Barros. Na oportunidade do julgamento, o Ministro Fernando Gonçalves declarou: "A mesma pena que é levada a apontar impropriedades e irregularidades não deve economizar encomios, frente aos confortadores exemplos de exação no cumprimento de um dever que a todos incumbe da mesma forma".

No seu voto, o Ministro relator destacou ainda que as contas têm envolvimento complexo, mas primam pela clareza da sua exposição a par do rigor da comprovação."

Ora, Sr. Presidente e eminentes colegas, estamos todos acostumados a ler na imprensa notícias sobre julgamentos de contas pelo Tribunal de Contas da União e, as mais das vezes, contendo essas notícias severas críticas do TCU a contas do Poder Executivo como das estatais.

No último julgamento do nosso eminente colega e saudoso amigo Ministro Henrique de La Roque — que a crônica social desta cidade, com muita justiça cognominou de o melhor homem do mundo — no último julgamento do boníssimo Henrique de La Roque ele fez contundentes críticas sobre uma estatal de cujas contas foi ele o Ministro relator.

Quero reportar-me, agora, a uma resolução do II Congresso das Associações Comerciais do Brasil, realizado em novembro de 1980, no Rio de Janeiro, tendo como sua conclusão a seguinte:

"Julgamos indispensável, e inadiável, que os orçamentos públicos de receitas e despesas — passem a ser efetivamente controlados pelo Poder Legislativo, seja em termos de elaboração, seja, e principalmente, em termos de execução."

Vejam, então, que as Associações Comerciais do Brasil reclamam, reivindicam que caiba a nós, membros do Poder Legislativo, a fiscalização financeira em todo o País.

Reportando-me agora ao julgamento das contas da Câmara dos Deputados, feita pelo TCU, eu teço estas finais considerações:

Quem presta contas dos dinheiros que manuseia — e as presta com a distinção e louvor do Tribunal de Contas — tem autoridade moral para exercer, em toda a plenitude, o efetivo controle dos orçamentos públicos, como reclamam as associações comerciais do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 19-10-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro com tristeza o falecimento, na cidade de Lavras, do Dr. Sílvio Menicucci, filho de Paulo Menicucci, e de Dona Maria do Carmo Menicucci.

O nosso companheiro Sílvio Menicucci, falece aos 68 anos de idade e deixa cinco filhos, logo após pronunciar um dos mais belos discursos de sua vida na campanha do PMDB, naquela cidade mineira.

Militou ele no PSD, e desde a fundação, no Movimento Democrático Brasileiro, e, posteriormente, no Partido do Movimento Democrático Brasileiro. As suas grandes causas eram a liberdade e a saúde pública. Foi prefeito de Lavras, Deputado Estadual, tendo sido cassado pela força do arbítrio, em 1968. Formou-se em medicina no Rio de Janeiro, na Praia Vermelha.

Lavras parou ontem, em homenagem ao médico e à pessoa humana querida que ele sempre foi.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, costuma-se avaliar o nível de evolução política de uma sociedade tomando por referência o grau de participação popular no processo de tomada de decisões. Quanto menor o número de pessoas chamadas a, efetivamente, opinar, maior o atraso relativo. Quanto mais ampla a participação dos diversos segmentos da comunidade, mais aberta, democrática e progressista será a sociedade. Esta elementar constatação, hoje lugar-comum no campo da ciência política, traduz-se no âmbito da administração pública no princípio da publicidade dos atos oficiais. Tudo quanto diga respeito ao interesse coletivo, à condução política da nação, à gestão dos bens comuns deve ser do domínio público. Na medida em que o povo seja reconhecido como o único legítimo titular de todo e qualquer poder, nada mais lógico e consequente do que assegurar-lhe amplo conhecimento tanto dos fatos que possam afetar seu destino como dos atos praticados em seu nome. O Brasil, como de resto a vasta maioria das nações civilizadas, acolhe explicitamente tais preceitos na Carta definidora do "Estatuto do Poder".

O princípio da publicidade dos atos oficiais tem sido, não obstante as considerações que viemos de aduzir sobre seu significado e importância, solenemente ignorado pelos responsáveis pelo Poder Executivo ao longo dos últimos anos. No que tange ao gerenciamento de assuntos internos são inúmeras as indagações que permanecem sem resposta.

Isto vem a propósito, Sr. Presidente, de matéria publicada no jornal *Gazeta Mercantil*:

"Uma nova resolução (nº 9) do Conselho Interministerial do Projeto Grande Carajás, publicada no dia 24 de setembro no Diário Oficial da União, surpreendeu empresários e técnicos da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). A resolução recomenda a empresa estatal "facultar as empresas interessadas na mineração do cobre da jazida de Salobo, na serra dos Carajás, a participação no desenvolvimento das pesquisas e respectivo projeto de lavra", informaram a este jornal fontes do setor mineral.

A resolução, assinada pelo Ministro Delfim Netto, presidente do conselho, informa que..."

E, aqui, uma parte interessante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desta informação:

"Considerando que a CVRD ainda não detém os direitos de lavra sobre a jazida de cobre de Salobo, na serra dos Carajás; que os dados técnicos disponíveis não permitem avaliar com segurança as expectativas de resultados em decorrência da lavra da referida jazida; que ainda não foram desenvolvidos os parâmetros técnicos fun-

damentais para a exploração daquela jazida, sem os quais é impossível avaliar as expectativas de resultados, e que a obtenção desses parâmetros depende da continuação dos trabalhos de pesquisa em curso, o Conselho Interministerial do Projeto Grande Carajás resolve abrir as empresas interessadas todo o inventário de pesquisas da Docegeo."

Sr. Presidente, o que estranhemos, em primeiro lugar, é dizer que ainda a Companhia do Vale do Rio Doce não detém o direito da lavra do cobre da jazida de Salobo. Seria o caso de perguntar quem detém esse direito. Seria alguma empresa estrangeira? Alguma empresa privada? O próprio Governo Federal, através de outra empresa de economia mista? E vale essa expectativa, em face dessa resolução. Recordamos aqui que quando apareceu Carajás o Governo brasileiro, por incrível que pareça, teve que pagar à United Steel, 50 milhões de dólares, mais os juros, já que essa companhia se desinteressou do projeto Carajás, à época chamada Amazônia Mineração. Estranhável foi essa transação, sob vários aspectos, na época. Por quê? Porque se beneficiava o capital estrangeiro, inclusive em jazidas brasileiras.

Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, a dívida externa está aí para isto mesmo. Para que se possa acumular, e acumular sem que o povo dela tome conhecimento. Já afumei uma vez aqui, da tribuna do Senado, que creio que nem mesmo o Ministro do Planejamento poderia dizer, com certeza, à Nação, qual o débito do Brasil para com a sua dívida externa.

Ainda há poucos dias, era o próprio Senador Luiz Cavalcante que recordava que a dívida a curto prazo, que teremos que pagar num prazo de um ano e meio, e isto revelou o *Wall Street Journal*, de Nova Iorque, que dizia que deveríamos pagar ainda, a curto prazo, mais dez ou treze bilhões de dólares, quantia que não aparece nos relatórios do Banco Central.

Mas, de qualquer forma a imprensa continua dizendo o seguinte, em relação à Resolução nº 9:

"A resolução pegou de surpresa a comunidade técnico-científica e até a CVRD, já que o próprio secretário executivo do Programa Grande Carajás informou à empresa estatal que o cobre de Carajás não seria agora privatizado.

Segundo técnicos da CVRD, consultados por este jornal, a empresa informou ao Ministro Delfim Netto que os atuais dados técnicos disponíveis ainda não permitem avaliar, com segurança, as expectativas de lucros com a lavra da jazida.

Embora já se tenha conhecimento de um potencial de 1,2 bilhão de toneladas, com teor de 0,83%, e já se tenha concluído um estudo de pré-viabilidade para a montagem de uma usina de concentração, ainda existem parâmetros, técnicos não desenvolvidos e sem os quais é impossível avaliar, com um razoável grau de precisão, todo o conteúdo da jazida.

Os dados disponíveis indicam a existência de metais preciosos em Carajás, na mina de Salobo. Como subprodutos do cobre poderão ser extraídas 4 toneladas de ouro, 30 toneladas de prata e 60 toneladas de molibdênio, estimativas que ainda dependem de novas pesquisas."

E veja, Sr. Presidente, que essa verdade que notícia a imprensa brasileira, essa Resolução nº 9, desconhecida do grande público brasileiro, desconhecida dos próprios empresários que pretendem atuar na área do Programa Grande Carajás, entretanto, era conhecida das empresas multinacionais. É o próprio jornal que diz o seguinte:

Os empresários nacionais, muitos dos quais dispostos a estudar investimentos em Carajás, segundo as mesmas fontes, ainda não tomaram conhecimento da Resolução nº 9, enquanto algumas em-

presas internacionais já se estão preparando para participar da pesquisa em conjunto com a Docegeo. Extra-oficialmente, informa-se no Rio, que as primeiras empresas interessadas são a Eluma (Noranda Mines, do Canadá), grupo Anaconda (EUA), Kennecott (EUA) e Nordon (Canadá).

Isso se dá exatamente porque a sociedade ainda permanece fechada, o Congresso Nacional ainda subjugado à hipertrofia do Executivo, ainda não cambiamos para o verdadeiro estado democrático e a grande esperança é de que, um dia e este será o próximo 15 de novembro possamos chegar à normalidade institucional brasileira.

Veja a notícia que o Senador Leite Chaves trouxe ontem, aqui, e que estremeceu a todos nós: a aposentadoria de um homem de 37 anos e que teria trabalhado 36 anos, o conhecimento do fato só foi possível talvez, através da prática eleitoral, da presença dos candidatos na disputa do pleito.

Sr. Presidente, é incrível que essas coisas ainda possam acontecer no Brasil! É o caso de imaginarmos que, daqui a pouco, vamos contar o tempo de serviço neste País, quando o óvulo for fertilizado, aí, por certo, para alguns elementos, esse tempo de aposentadoria será contado: bastou o óvulo ser fertilizado para que se comece a contar, para alguns daqueles que sempre vivem à sombra do poder, esse tempo de aposentadoria.

Ainda ontem comentava eu o problema do feijão eleitoral. Hoje, Sr. Presidente, à noite, vamos fazer, com o Senador Tancredo Neves, um comício na cidade mineira de Unai, pertinho de Brasília, cerca de duas horas de carro. Não sei o que se poderá dizer à população mineira, que tem mais de 4 milhões de pessoas vivendo no submundo da miséria, o que adiantaria entregar apenas feijão a 60 cruzeiros o quilo!

É porque não tomamos consciência de que, neste País, não se pode fazer do desenvolvimento social um subproduto do crescimento econômico. A sociedade brasileira ainda não vai entender certas resoluções; o Governo ainda, por mais que se diga o contrário, permanece fechado nas suas resoluções. E aí está o exemplo do Conselho Monetário Nacional, aí está o exemplo das empresas estatais que, sequer têm o seu orçamento sob o crivo do Congresso Nacional; aí está o exemplo do orçamento da Previdência Social que não é discutido pelo Congresso Nacional.

Quando ouvimos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, falar em reforma constitucional neste País, que já poderia ter sido realizada, e ainda agora, o Senhor Presidente da República poderia convocar, se entendesse, e historicamente, a Assembleia Nacional Constituinte, nós esperamos que, se ela vier realmente acontecer, que venha com a participação de todos os segmentos sociais, que o Congresso e a Nação brasileira se libertem para sempre do resquício de arbítrio que ainda dominava o País. A sociedade quer participar, e este é o grande exemplo que temos encontrado, quando percorremos os vales e quebradas de Minas Gerais nesta campanha eleitoral com a maior dificuldade, porque a ação do poder econômico e poder político está cada vez mais presente no território mineiro.

Mas, de qualquer forma, a sociedade quer participar, ela não quer apenas ser informada, ela não quer apenas ser solicitada nas horas difíceis que a Nação atravessa. Ela tem o direito e o dever de ser alertada para os seus momentos difíceis, mas ela tem o direito, Sr. Presidente, de exigir do Governo uma maior e uma melhor participação nos destinos da Nação.

Oxalá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as eleições de 15 de novembro de 1982 tenham um marco significativo, e possamos nós afastar, para sempre, o fantasma da compra do voto, a ação corrupta do poder do processo eleitoral, mas, acima de tudo, possa o povo brasileiro se libertar, de uma vez para sempre, do medo, do casuísmo, na busca de uma sociedade democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)